

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2020
 MPPA/PMPA**

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|---------|----------------|--|
| Ministério Público do Estado do Pará – MPPA | | | CNPJ: 05.054.960/0001-58 |
| Endereço: Rua João Diogo, 100. | | | |
| Cidade: Belém. | UF: PA. | CEP: 66015-160 | DDD/Telefone: (91) 4006-3411 |
| Nome do Responsável: Gilberto Valente Martins. | | | CPF:XXXXXXXX |
| CI/Órgão Expedidor: 6648627 SSP/PA | | | Cargo/Função: Procurador Geral de Justiça. |
| Órgão/Entidade: Policia Militar do Pará | | | CNPJ: 05.054.994/0001-42 |
| Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401 –Bairro do Parque Guajará- Distrito de Icoaraci. | | | |
| Cidade: Belém | UF: PA | CEP: 66821.000 | DDD/Telefone: |
| Nome do responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR | | | CPF: 575.313.312-68 |
| CI/Órgão Expedidor: 21174 PMPA | | Cargo: Coronel | Função: Comandante Geral |

2. NOME DO PROJETO

| | | |
|---|----------------------------|------------------------|
| Cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo no Estado do Pará. | PERIODO DE EXECUÇÃO | |
| | Início: Julho/2020 | Término: Junho/2021 |

3. OBJETIVOS DO PROJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação de medidas destinadas a assegurar o policiamento ostensivo, integrando-as ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, nos arredores de suas instalações físicas, garantindo a incolumidade dos membros do MPPA, resguardando sua integridade física, por meio de segurança pessoal dos membros ameaçados de morte, a ser exercida por Policiais Militares, além da realização de rondas periódicas nos acessos da representação do CONCEDENTE, para fins de medidas de segurança preventivas naqueles locais, com fito de salvaguardar a atuação institucional do *parquet* e à sociedade de um modo geral.

4. JUSTIFICATIVA

Necessidade de reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto à sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, incorporando assim, além da proteção a membros sob ameaça de morte, as ações de proteção a todos os integrantes do MP (membros, servidores e estagiários), à população usuária de seus serviços, à pessoas residentes no entorno de suas instalações, bem como as suas operações externas em defesa da sociedade.

| METAS | ESPECIFICAÇÃO/ETAPAS | |
|----------|---|---|
| META 1 | Especificação: Operacionalização de ações voltadas à segurança dos membros do MPPA, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais, concessão pela PMPA, de no máximo 90 (noventa) Policiais Militares, além do efetivo Policial Militar mínimo previsto no art. 2º, inciso III c/c o §3º do mesmo art. 2º, da Lei Estadual nº 7.551/11. | |
| | Etapa 1 | Ceder no máximo 90 (noventa) Policiais Militares para desempenhar suas funções no Ministério Público do Pará. |
| META 2 | Especificação: Disponibilizar material/equipamento para ser otimizado pelo efetivo do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará. | |
| | Etapa 1 | Disponibilizar 500 munições calibre 5,56 para treinamento e uso do efetivo do GMMP. |
| | Etapa 2 | Disponibilizar 500 munições calibre 12 para treinamento e uso do efetivo do GMMP. |
| | Etapa 3 | Disponibilizar 2.500 munições calibre .40 para treinamento e uso do efetivo do GMMP e membros do MP. |
| | Etapa 4 | Disponibilizar 01 viatura PMPA para uso do efetivo do MPPA no policiamento, abrangendo as Promotorias da Região Metropolitana de Belém. |
| | Etapa 5 | Disponibilizar 02 (duas) motos PM, para uso do efetivo do GMMP no policiamento em duplas em Belém, Ananindeua, Santarém e Marabá. |
| | Etapa 6 | Disponibilizar, mediante demanda e dentro das possibilidades, até 180 (cento e oitenta) Kits, contendo pistola e colete balístico aos Policiais Militares à disposição do MPPA. |
| | Etapa 7 | Disponibilizar 10 (dez) fuzis 5.56 mm para as diligências programada pelo MPPA. |
| | Etapa 8 | Disponibilizar 05 (cinco) espingardas Calibre 12 para as diligências programadas pelo MPPA. |
| | Etapa 9 | Disponibilizar 06 espargidores de pimenta ou lacrimogênea, tamanho grande (Max) para utilização do GMMP do MPPA. |
| Etapa 10 | Disponibilizar 140 alvos e obreias para utilização nos cursos e treinamentos | |
| META 3 | Especificação: Disponibilizar material/equipamento para ser otimizado pelo efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará. | VALOR |

| | | |
|--|--|-------------------------|
| | | R\$ 3.000.000,00 |
| Especificação: Aquisição de Munições | | R\$ 910.000,00 |
| Etapa 1 | Adquirir 50.000 unidades – Munição .40 (real) | R\$ 400.000,00 |
| Etapa 2 | Adquirir 100.000 unidades – Munição .40 (treina) | R\$ 400.000,00 |
| Etapa 3 | Adquirir 50.000 unidades – Munição 5.56 (real) | R\$ 110.000,00 |
| Especificação: Aquisição de rádio HT. | | R\$ 630.000,00 |
| Etapa 1 | Adquirir 127 rádio portátil HT. | R\$ 630.000,00 |
| Especificação: Aquisição Fuzil | | R\$ 300.000,00 |
| Etapa 1 | Adquirir 30 unidades de fuzil | R\$ 300.000,00 |
| Especificação: Aquisição de computadores desktop completos | | R\$ 800.000,00 |
| Etapa 1 | Adquirir 200 unidades computadores desktop | R\$ 800.000,00 |
| Especificação: Aquisição de colete balístico | | R\$ 360.000,00 |
| Etapa 1 | Adquirir 180 unidade de colete balístico | R\$ 360.000,00 |
| TOTAL (R\$) | | R\$ 3.000.000,00 |

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

Os repasses financeiros de que trata a Cláusula Terceira deste Termo serão efetuados, conforme cronograma abaixo:

| Mês | Setembro 2020 | Fevereiro/2021 |
|-------------|------------------|------------------|
| Valor (R\$) | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE 2020/2021 | CONVENIENTE 2020/2021 | TOTAL GERAL |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 449052 | Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 2.090.000,00 | ----- | ----- |
| 339030 | Material de Consumo | R\$ 910.000,00 | ----- | ----- |
| TOTAL: | | R\$ 3.000.000,00 | | R\$ 3.000.000,00 |

6. ENTREGA

A entrega dos bens adquiridos será realizada no Almojarifado Central da PMPA, Av. Brigadeiro Protásio, S/nº, entre Júlio César e Dr. Freitas, Bairro do Marco - Belém/PA - CEP: 66.093-034 fone: 3226-7278 - fax (91) 3226-9810, para posterior distribuição.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução deste termo de execução é de 01 (um) ano, estando inserido neste período, a aquisição e distribuição dos bens, e ainda, a aplicação prática da proposta em pauta.

8. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Plano de trabalho aprovado, em 29 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE Assinado de forma digital
por GILBERTO VALENTE
MARTINS:13083414 MARTINS:13083414234
234 Dados: 2020.06.29
08:48:50 -03'00'

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça do MPPA



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Cel PM-RG: 18044
Comd. Geral da PMPA